

# Plano de Trabalho

TC - 2022/17.741-0 - Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba

Vigência do Contrato: 25/07/2022 a 24/07/2026

## Dados Cadastrais

|                                                                                               |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Contratado</b><br>Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba - DPP                             | <b>CNPJ</b><br>71.492.318/0001-85 |
| <b>Endereço</b><br>Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1111 - Jardim Itanguá, Sorocaba - SP, Brasil |                                   |

## Equipe do Projeto

| Nome                  | Perfil                    |
|-----------------------|---------------------------|
| 1 Archimedes A. d. S. | Conselho Fiscal           |
| 2 Carlos A. S. N.     | Conselho Fiscal           |
| 3 Jose C. P.          | Conselho Fiscal           |
| 4 Carlos H. C.        | Gestor Financeiro         |
| 5 Sandra C. d. S. S.  | Gestor Financeiro         |
| 6 Vanderlei d. S. (.  | Gestor de Projeto         |
| 7 Luiz H. A.          | Responsável pela Entidade |
| 8 Ailton S.           | Secretário                |
| 9 José M. M. M.       | Vice Presidente           |

## Descrição do Plano de Trabalho

| Nome                                                                                                                        | Vigência do Contrato |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
|                                                                                                                             | 25/07/2022           | 24/07/2026 |
| <b>Objeto</b><br>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade. |                      |            |

## Formulários de Planejamento

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do plano de trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b><br>Nome da Organização: Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba.<br><br>Data de Constituição: 19/05/1946<br><br>CNPJ: 71.492.318/0001-85<br><br>Data de inscrição no CNPJ: 19/03/1968<br><br>Endereço: Rua Antônio Aparecido Ferraz nº 1.111<br><br>Cidade / UF: Sorocaba<br><br>Bairro: Pq. Santa Isabel<br><br>CEP: 18.052-280<br><br>Telefone: 15-3221-4970<br><br>Site <a href="http://www.monteirolobatosorocaba.org.br">www.monteirolobatosorocaba.org.br</a><br><br>Email:falecom@monteirolobatosorocaba.org<br><br>Horário de funcionamento: 06:30 as 17:00<br><br>Dias da semana: 2ª a 6ª Feiras - Janeiro a Dezembro. |
| <b>INSCRIÇÕES E REGISTROS</b><br>Inscrição CMAS Sorocaba- nº 27<br><br>Inscrição CMDCA Sorocaba nº 13<br><br>Inscrição CMAS Votorantim- nº 25<br><br>Inscrição CMDCA Votorantim nº 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

Presidente ou Representante legal da entidade: Luiz Henrique Alves

Cargo: Presidente

Profissão: Engenheiro Mecânico

CPF: 794.944.128-34

RG: 5.983.981-8 Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 22/11/1956

Vigência do mandato da diretoria atual 02/02/2024 até 02/02/2026

**RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES**

|                                                       |                                     |                                |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Nome do Diretor:</b> José Murilo Marinho Mauad     |                                     |                                |
| <b>Cargo:</b> Vice-Presidente                         | <b>Profissão:</b> Dentista          |                                |
| <b>CPF:</b> 054.049.068-71                            | <b>RG:</b> 12.301.874-2             | <b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP |
| <b>Nome do Diretor:</b> Ailton Sewaybrivker           |                                     |                                |
| <b>Cargo:</b> 1º Secretário                           | <b>Profissão:</b> Fiscal Aposentado |                                |
| <b>CPF:</b> 750.500.728-91                            | <b>RG:</b> 8.123.042                | <b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP |
| <b>Nome do Diretor:</b> Archimedes Alvarenga da Silva |                                     |                                |
| <b>Cargo:</b> 2º Secretário                           | <b>Profissão:</b> Aposentado        |                                |
| <b>CPF:</b> 169.601.738-68                            | <b>RG:</b> 6.635.075                | <b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP |
| <b>Nome do Diretor:</b> Carlos Hingst Corrá           |                                     |                                |
| <b>Cargo:</b> 1º Tesoureiro                           | <b>Profissão:</b> Professor         |                                |
| <b>CPF:</b> 835.043.118-00                            | <b>RG:</b> 7.637.580-8              | <b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP |
| <b>Nome do Diretor:</b> João Carlos Wey               |                                     |                                |
| <b>Cargo:</b> 2º Tesoureiro                           | <b>Profissão:</b> Médico            |                                |
| <b>CPF:</b> 029.671.108-09                            | <b>RG:</b> 4.814.016                | <b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP |
| <b>Nome do Diretor:</b> Vanderlei da Silva            |                                     |                                |
| <b>Cargo:</b> 1º Diretor de Projetos                  | <b>Profissão:</b> Advogado          |                                |
| <b>CPF:</b> 051.545.858-95                            | <b>RG:</b> 15.748.757-X             | <b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP |
| <b>Nome do Diretor:</b> José Gustavo Crespo Barreiros |                                     |                                |
| <b>Cargo:</b> 2º Diretor de Projetos                  | <b>Profissão:</b> Arquiteto         |                                |
| <b>CPF:</b> 149.654.228-21                            | <b>RG:</b> 11.503.595               | <b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP |

## ÁREA DA ATIVIDADE

Assistência Social

## NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Proteção Básica

## VALOR DA PROPOSTA

Valor Total de: R\$ 364.059,36 (trezentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Valor Mensal de: R\$ 30.338,28 (trinta mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)

## TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade.

## PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescente entre 6 e 14 anos, em situação de vulnerabilidade social, que apresentem situações prioritárias para o atendimento como as previstas na resolução CNAS nº01/2013. Deve ser priorizada ainda a inclusão de crianças beneficiárias do BPC, com famílias em programas de transferência de renda ou com insuficiência de renda e acesso aos serviços públicos, vítimas de violência doméstica e em situação de trabalho infantil.

## IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Região Oeste: CRAS Ipiranga e Nova Esperança; Região Sul/Leste: CRAS João Romão.

## VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

120 Vagas.

## DESCRIÇÃO DA REALIDADE

As famílias atendidas pelo Projeto Renovar são oriundas de uma realidade social marcada pela luta e busca por melhores condições de vida. Famílias estas instaladas em bairros que apresentam inúmeras necessidades estruturais, graves problemas de segurança, tráfico de drogas, moradias insalubres com problemas de saneamento básicos, fornecimento de água e energia elétricas irregulares.

As famílias têm por obrigação e necessidade de trabalhar o dia todo, não podendo cuidar dos filhos que ficam nas escolas meio período, e no contra turno sem a tutela de um adulto, vivenciando situações de vulnerabilidade e toda sorte de riscos, desde pessoas mal-intencionadas, acidentes domésticos, proximidade com o uso de álcool e drogas. O serviço a ser ofertado atenderá crianças cujas encontram-se em vulnerabilidade social e com a precariedade de acesso aos serviços públicos, algumas destas famílias encontram-se instaladas em área verde sem rede de água tratada e sem saneamento básico expondo famílias e indivíduos a situações de riscos e vulnerabilidade física, emocional e social.

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba, através do Projeto Renovar oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, e oferta atividades socioeducativas pautadas na efetivação dos direitos ao Lúdico, à Cultura, à Informação e à Participação, reconhecendo-os como essenciais para o fortalecimento da autonomia e da inclusão social de crianças e adolescentes, fomentando as diversas formas de expressões, interações, aprendizagem, sociabilidades e proteção social.

Estimulando e fortalecendo nossas famílias, crianças e adolescentes para uma vivência individual e coletiva, onde nossas vulnerabilidades são confrontadas e busca-se alternativas emancipatórias para os enfrentamentos das mesmas.

Como em toda proposta que visa promover o desenvolvimento do protagonismo, o Projeto Renovar visa garantir oportunidades que contribuam para que as crianças e adolescentes desenvolvam competências e habilidades necessárias para a vida na sociedade atual, ampliando o direito ao acesso, a saberes e conteúdos importantes, para que sejam capazes de analisar informações, avaliar pontos de vista de maneira racional, produzir conteúdos e fazer escolhas de maneira consciente.

Trata-se de uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, o Projeto Renovar possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O Projeto Renovar desenvolve um horário diário de funcionamento onde as famílias podem deixar seus filhos aos nossos cuidados e irem tranquilamente desenvolver suas atividades laborais, nossas crianças e adolescentes são recepcionados e acolhidos por uma equipe de educadores sociais que acompanham e observam desde a entrada onde ofertamos lanche, acompanham e desenvolvem as atividades com os mesmos diariamente, atividades estas organizadas e distribuídas ao longo da semana de acordo com plano de trabalho proposto.

Diariamente, após a finalização de todas as ações propostas ofertamos uma deliciosa refeição, preparada por uma equipe de alimentação tendo à frente uma equipe profissionais que acompanha e elabora todo o cardápio ofertado, levando em conta toda carga nutricional necessária para o desenvolvimento físico e cognitivo de nossas crianças e adolescentes.

OBJETIVO GERAL

- Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ofertar através de ações planejadas e contínuas complemento as funções protetivas das famílias e desenvolvimento das crianças e adolescentes no fortalecimento de vínculos familiares e sociais.
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, através de atendimentos, atividades e oficinas ampliando seu acervo informacional, cultural e
- Proporcionar aos usuários o desenvolvimento das práticas e condutas favoráveis para o bem-estar social, através de informações, comunicações e a garantia de defesa de direitos, mobilizando e fortalecendo as redes sociais de apoio, primando para o desenvolvimento do convívio familiar e comunitário.

METODOLOGIA DO SERVIÇO

O Projeto Renovar ofertará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizará atendimentos a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e suas famílias com a missão de ofertar atividades que serão conduzidas através de percursos que promovam a aquisição de conhecimentos, habilidades, à formação de atitudes e valores que favoreçam o exercício ativo e crítico da cidadania, complementando as ações protetivas da família.

Cada atendido será recepcionado pelo seu educador de referência, sendo 1 educador para cada grupo, e 1 Monitor de Esporte e Recreação para cada 2 grupos, totalizando uma equipe de 4 educadores e 2 Monitores de Esporte e Recreação para atender a meta proposta de 120 crianças e adolescentes.

A partir de sua entrada sendo direcionada a sala de referência onde aguardará o período da oferta do café, após serão direcionados para as atividades conforme plano de trabalho apresentado e serão conduzidas pela equipe de educadores e facilitadores.

Ao final deste período serão direcionados para a oferta da refeição conforme doações recebidas de nossos parceiros: Banco de alimentos de Sorocaba, Programa Mesa Brasil SESC/Sorocaba, Padaria Real, Distribuidora de Frutas - Frutas Mirante entre outros apoiadores de nosso projeto.

A oferta de uma refeição específica mostra-se necessária devido aos nossos atendidos não retornarem a suas residências, indo direto ao período escolar no entorno da entidade. Diante disso, não teriam tempo no trajeto para ir para suas casas realizarem uma refeição a tempo de irem à escola, assim forneceremos a alimentação durante o período de permanência na organização.

Será trabalhado com os atendidos questões como participação cidadã, diversidade cultural, pertencimento, relação com a comunidade, tanto no nível subjetivo, quanto no âmbito coletivo.

Desenvolveremos e estimularemos os atendidos na construção e reconstrução de suas histórias e em suas vivências individuais e coletivas, como na família e no território com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias.

Os atendidos inseridos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos se beneficiarão com a Oferta de: **Psicologia Social , Serviço Social, Atividade BrincArte, ComunicAção.**

CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

| Serviços/Atividades | Dias da Semana | Horário     | Meses |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|---------------------|----------------|-------------|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|                     |                |             | 1     | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Serviço Social      | 2ª a 6ª Feira  | 08:00/14:00 | X     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Psicologia Social   | 2ª a 6ª Feira  | 08:00/17:00 | X     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| BrincArte           | 2ª a 6ª Feira  | 08:00/11:00 | X     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
|                     |                | 13:00-16:00 |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| ComunicAção         | 2ª a 6ª Feira  | 08:00/11:00 | X     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
|                     |                | 13:00-16:00 |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |

| Serviços/Atividades | Dias da Semana | Horário     | Meses |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|---------------------|----------------|-------------|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
|                     |                |             | 13    | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| Serviço Social      | 2ª a 6ª Feira  | 08:00/14:00 | X     | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |

|                   |               |                            |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-------------------|---------------|----------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Psicologia Social | 2ª a 6ª Feira | 08:00/17:00                | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| BrincArte         | 2ª a 6ª Feira | 08:00/11:00<br>13:00-16:00 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| ComunicAção       | 2ª a 6ª Feira | 08:00/11:00<br>13:00-16:00 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

**RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO**

| Cargo                               | Quant | Nível de escolaridade | Jornada de trabalho | Horário de início e fim da jornada diária de trabalho                                          | Forma de contratação |                                                                                                      |
|-------------------------------------|-------|-----------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Equipe Técnica<br>Assistente Social | 1     | Superior              | 30 horas semanais   | Segunda a Sexta<br>08h00m<br>As<br>14h00m<br>(Podendo haver alterações de acordo com demandas) | CLT                  | Identificar e<br>Acolher, ofertar<br>Desenvolve<br>Elaborar, im<br>Prestar orienta<br>Prestar esclar |
| Equipe Técnica<br>Psicóloga         | 1     | Superior              | 40 horas semanais   | Segunda a Sexta<br>08h00m<br>As<br>17h00m                                                      | CLT                  | Intervenções<br>crianças pa<br>Coordenar, obs<br>individuais e soci<br>Intervençã                    |
| Educadores Social                   | 4     | Médio                 | 44 horas semanais   | Segunda a Quinta<br>06h30m<br>As<br>16h30m<br>Sexta<br>06h30m<br>As<br>15h30m                  | CLT                  | Profissional ref<br>Registrar as frequ<br>Desenv<br>Informar a equi<br>quanto ao<br>Desenvolvimento  |

|                                |   |                       |                      |                                                                               |     |                                                                                                |
|--------------------------------|---|-----------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Monitor de Esporte e Recreação | 2 | Médio                 | 40 horas<br>semanais | Segunda a Sexta<br>07h00m<br>As<br>16h00m                                     | CLT | Responsável pe<br><br>Desenvolvi<br>sistemáticas esp                                           |
| Serviço Gerais Manutenção      | 1 | Ensino<br>Fundamental | 44 horas<br>semanais | Segunda a Quinta<br>07h00m<br>As<br>17h00m<br>Sexta<br>07h00m<br>As<br>16h00m | CLT | Realiza diar<br>equipa<br><br>Executa se<br><br>Apoio na organi<br>organização de c<br>hoje us |
| Serviço Gerais<br>Limpeza      | 2 | Ensino<br>Fundamental | 44 horas<br>semanais | Segunda a Quinta<br>07h00m<br>As<br>17h00m<br>Sexta<br>07h00m<br>As<br>16h00m | CLT | Realiza diariamer<br>equipamento<br><br>Apoio na organi<br>organização de c<br>hoje us         |

#### ARTICULAÇÃO DE REDE

| Instituição/Órgão                                                | Natureza da Interface                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fundação Ubaldino do Amaral                                      | Apoio no assessoramento e Suporte de Informática                                                                                                                                                                                |
| Radio Cruzeiro FM                                                | Apoio na divulgação dos trabalhos desenvolvidos                                                                                                                                                                                 |
| Banco de Alimentos Sorocaba                                      | Destinação de gêneros alimentícios                                                                                                                                                                                              |
| SESC- Programa Mesa Brasil                                       | Destinação de gêneros alimentícios                                                                                                                                                                                              |
| Distribuidora de Frutas Mirante                                  | Destinação de gêneros alimentícios                                                                                                                                                                                              |
| Padaria Real                                                     | Destinação de gêneros alimentícios                                                                                                                                                                                              |
| CREAS - Zona Oeste                                               | Acompanhamento e encaminhamentos das Famílias Referenciadas                                                                                                                                                                     |
| CRAS - Jardim Ipiranga                                           | Acompanhamento e encaminhamentos das Famílias Referenciadas                                                                                                                                                                     |
| CRAS - Jardim Novo Mundo                                         | Acompanhamento e encaminhamentos das Famílias Referenciadas                                                                                                                                                                     |
| CRAS - João Romão                                                | Acompanhamento e encaminhamentos das Famílias Referenciadas                                                                                                                                                                     |
| CRAS - Nova Esperança                                            | Acompanhamento e encaminhamentos das Famílias Referenciadas                                                                                                                                                                     |
| CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente | Emissão de Registro e acompanhamento perante execução dos serviços ofertados. Apoio em formações, capacitações e participação na elaboração de estratégias de trabalho no SCFV. Participação em Editais de Chamamentos Públicos |
| CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social                   | Emissão de Registro e acompanhamento perante execução dos serviços ofertados                                                                                                                                                    |

|                                                                |                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UBS – Márcia Mendes                                            | Acompanhamentos discussão de casos                                                                                                                                          |
| UBS – Novo Mundo                                               | Acompanhamentos discussão de casos                                                                                                                                          |
| CAPS-II- Centro de Atenção Psico Social – Infância e Juventude | Acompanhamentos discussão de casos                                                                                                                                          |
| Escolas da Rede Privada, Municipal e Estadual                  | Acompanhamento e discussão de casos. Reconhecimento da realidade dos usuários, participação na elaboração de estratégias de trabalho com o SCFV e acompanhamento dos casos. |
| Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos           | Apoio em troca de estratégias de trabalho e promoção em encontros intergeracionais                                                                                          |

## CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

**Condições de Acesso:** Usuários territorialmente referenciados aos CRAS

### Formas de Acesso:

Por procura espontânea, busca ativa.

Encaminhamentos do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), realizados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Conselho Tutelar e Sistema de Garantia de Direitos;

Encaminhamentos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), realizados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE) e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);

Demanda espontânea da família, diretamente no serviço, respeitando o critério de desproteção social, priorizando a inserção dos usuários do grupo prioritário e encaminhados pela rede socioassistencial;

## RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

| SERVIÇOS                 | RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Psicologia Social</b> | <p>Melhoria de autopercepção e conhecimento, levando a uma boa relação interpessoal, colaborando para o desenvolvimento pleno de cada indivíduo.</p> <p>Melhoria no desenvolvimento emocional e comportamental das crianças e adolescentes acompanhados.</p> <p>Fortalecimento do vínculo familiar e participação da família no desenvolvimento psicossocial do usuário.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Serviço Social</b>    | <p>Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento dos laços familiares e sociais.</p> <p>Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;</p> <p>Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;</p> <p>Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;</p> <p>Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;</p> <p>Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.</p> <p>Enfrentamento positivo de situações de conflito;</p> <p>Identificação de usuários ou situações que necessitam de acompanhamento e orientação.</p> <p>Efetivação dos encaminhamentos realizados;</p> <p>Melhor relacionamento dos educadores com os usuários;</p> <p>Visão acolhedora dos educadores em relação ao trabalho com as crianças;</p> <p>Atuação alinhada dos profissionais com a estratégia definida; Ações conjuntas definidas pelas discussões de casos;</p> |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>BrincArte</b></p>   | <p>Estimular a criança a reconhecer seus direitos aos serviços básicos das políticas públicas no território (saúde, educação, esporte, lazer, cultura) segundo suas necessidades e interesses, para que, futuramente, tenha possibilidade de exercer sua cidadania.</p> <p>Participar ativa e cooperativamente de jogos e brincadeiras.</p> <p>Conhecer suas raízes de origem e culturais.</p> <p>Ter consciência de talentos, valores e limites, respeitando o outro e se fazendo respeitar.</p> <p>Interagir de forma construtiva e solidária com seus pares, agentes comunitários e meio externo.</p> <p>Respeitar as diferenças étnicas e culturais.</p> <p>Ter capacidade de fazer e manter relações sociais</p> <p>Utilizar diferentes maneiras de se expressar.</p> <p>Valorizar diferentes manifestações da cultura popular</p> <p>Utilizar diferentes técnicas artísticas (desenho, escultura, grafite, pintura)</p> <p>Ser capaz de reconhecer e apreciar diversas expressões artísticas.</p> <p>Valorizar diferentes manifestações da cultura popular e erudita.</p>                                                                                                                                         |
| <p><b>Comunicação</b></p> | <p>Reconhecer o processo de escolarização como valor para fortalecimento da cidadania e o processo socioeducativo para ampliação das possibilidades de escolha.</p> <p>Confiar na própria capacidade de aprender e de atuar.</p> <p>Compartilhar seus conhecimentos em diferentes contextos (família, amigos).</p> <p>Valorizar os saberes dos outros, o saber social e o conhecimento acumulado historicamente.</p> <p>Conviver com diferentes grupos, respeitando as diferenças (convicções, condição social, time de futebol, jeito de vestir, de pensar e de agir) e repudiando ações de discriminação.</p> <p>Ter consciência de seus talentos e capacidades.</p> <p>Ter consciência de seus direitos e deveres.</p> <p>Apresentar a capacidade de resolver problemas.</p> <p>Buscar espontaneamente a leitura.</p> <p>Dominar a leitura e a escrita.</p> <p>Ser capaz de argumentar em defesa de suas ideias.</p> <p>Apresentar domínio básico para o uso do computador.</p> <p>Conhecer a realidade e o meio social em que vive e usufruir dos recursos desse meio.</p> <p>Utilizar diferentes mídias, percebendo a inclusão digital como meio de ampliação de repertório e inserção no mundo contemporâneo.</p> |

#### INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Monitoramento:** O monitoramento e acompanhamento das atividades serão realizados diariamente pela coordenação, Equipe Técnica e Educadores Sociais, através da frequência e desenvolvimento das atividades. A observação é um dos recursos para avaliar o desenvolvimento, avanços e aquisições adquiridas pelos usuários na execução das atividades, usaremos de situações problemas como o convívio social, a interação com o grupo e com os educadores. A forma ou maneira que utilizam para obter os resultados estabelecidos pela atividade e através dos resultados acompanhará o alcance das metas, identificando os avanços, as melhorias de qualidade de vida, correção de problemas, necessidades de mudança.

Cada profissional responsável pelas atividades apresentará a elaboração de relatório de atividades mensais e relação de frequência que serão apreciados e discutidos para melhor desenvolvimento e execução dos serviços ofertados.

**Avaliação:** Semanalmente, em reunião com Educadores e Facilitadores individualizados, estaremos abrangendo e acompanhado as demandas de cada grupo, desta forma estaremos articulando com os educadores e quando necessário famílias, as principais ações pré-estabelecidas visando a melhor participação da crianças nas atividades ofertadas.

Cada educador tem um prontuário individual de cada criança atendida, onde anota as potencialidades e as necessidades que cada criança apresenta, e as intervenções realizadas ao longo de sua permanência no Projeto Renovar.

Ao final de cada mês Educadores Sociais, Facilitadores e Equipe Técnica realizarão avaliação individual sobre cada usuário, levando em consideração os seguintes fatores: Participação, Integração, Respeito, Comprometimento, Conduta e aquisições de Informação e técnicas adquiridas sobre as atividades desempenhadas e os impactos alcançados na vida do mesmo e em seu núcleo familiar, através dos acompanhamentos dos casos, articulações com a rede e mobilizações da família. Evidenciamos que também realizaremos rodas de conversas com os usuários, atendimentos as famílias e encontros para pais/responsáveis onde estaremos buscando a participação dos mesmos para avaliar e sugerir melhorias na execução e desenvolvimentos dos serviços ofertados aos mesmos no Projeto Renovar.

**IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO****5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

**A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? ( X )**  
**Sim ( ) Não**

**Se a resposta for SIM, descrever:**

O Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba- Projeto Renovar disponibiliza uma área voltada para as ações sociais da entidade, composta de: Espaço de Convivência “Salvador Mangano” composta de quatro (5) salas coletivas. Na área externa temos um playground com seis (6) brinquedos entre balanços, escorregador, trepa- trepa entre outros.

Sala de coordenação e equipe técnica, com recepção, sala orientadores, sala de atendimento, sala de materiais e equipamentos áudio visuais, sala de dança e sala de judô.

Possuímos uma (1) quadra de areia e um (1) campo society e ( 1 ) espaço de recreação no Ginásio Poliesportivo com espaços para recreação.

A entidade disponibilizará uma cozinha industrial com toda equipe profissional responsável para os preparos e manuseios na oferta de todas as refeições.

Todos os espaços passam por vistoria do corpo de bombeiros e estão equipados com equipamentos de combate a incêndios e sinalizações de emergência.

Para garantir uma integridade nas ações do Projeto Renovar todos os espaços físicos oferecidos para o desenvolvimento das atividades possuem estruturação e acessibilidade com banheiros masculinos, femininos, bebedouros e mobiliário específicos, são organizados e limpos diariamente.

A organização é certificada pelo auto de vistoria da Prefeitura Municipal de Sorocaba, onde concedeu a licença de localização e funcionamento e em regular funcionamento, possui também o auto de vistoria do Corpo de Bombeiro e Vigilância Sanitária, onde todos os espaços estão em conformidade com as normas técnicas de segurança e estão equipados com equipamentos de combate a incêndios e sinalizações de emergência.

**Núcleo 1 / Endereço:**

**Locado ( ) Próprio ( X ) Cedido ( ) \_\_\_\_\_**

**Condições de acessibilidade**

**Sim ( X ) Parcialmente ( ) Não possui ( )**

| <b>Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis</b> | <b>Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço</b>                                                                   | <b>Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço</b>                                                                                |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recepção                                                   | Mesa de escritório com computadores, telefones, impressoras, cadeiras, sofás, bebedouro.                                                  | Toners, sulfites, pastas arquivos, canetas, lápis, pastas, cadernos.                                                                                     |
| Sala Coordenação                                           | Mesas de escritório com computadores, impressoras, arquivos.                                                                              | Toners, sulfites, pastas arquivos, canetas, lápis, pastas, cadernos.                                                                                     |
| Sala Serviço Social                                        | Sofás para atendimentos, mesa de escritório, telefone, impressora, arquivos.                                                              | Cadernos para anotações e prontuários de atendimentos, canetas, sulfite, lápis de cor.                                                                   |
| Sala Psicologia Social                                     | Sofás para atendimentos, mesa de escritório, telefone, impressora, arquivos.                                                              | Cadernos para anotações e prontuários de atendimentos, canetas, sulfite, lápis de cor.                                                                   |
| Sala Educadores Sociais/ Monitores de esporte e lazer      | Mesa para reuniões com cadeiras, computadore, armários para pertences pessoais, armários, materiais esportivos e papelaria\               | Materiais de papelerias e artesanatos, bolas de diversas modalidades, equipamentos para recreação como cordas, bambolês, etc.                            |
| Espaço de Convivência “Salvador Mangano” 5 Salas Coletivas | Mesas coletivas e individuais, cadeiras, mesas de ping-pong, mesas para jogos coletivos, bebedouros, palco para apresentações artísticas, | Materiais de reposição para área de lazer, tais como bolas de ping-pong, raquetes, jogos coletivos, materiais higiênicos, materiais de limpeza em geral. |

|                                              |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cozinha                                      | Equipamentos de cozinha industrial, tais como fogão, fornos, geladeiras, armários para estocagem dos insumos alimentícios, utensílios tais como talheres, pratos e bandejas. | Manutenções periódicas nos equipamentos, higienização das coifas, Insumos alimentícios diversos para oferta das refeições, materiais de higiene e limpeza diversos. |
| Refeitório                                   | Mesas, Cadeiras, Bebedouro, Máquina de Suco, Balcão Self Service, Tambores para dispensa de alimentos, talheres e bandejas inox.                                             | Materiais de Limpeza, Produtos alimentícios, manutenção e reposição de móveis e equipamentos                                                                        |
| Campo Futebol                                | Trave de Futebol, Redes e bola de futebol de Campos, cones, coletes, uniformes de jogo.                                                                                      | Materiais esportivos para reposição tais como bolas de campos, redes, cones coletes e uniformes de jogo.                                                            |
| Quadra Areia                                 | Brinquedos tais como baldes, moldes de esculturas entre outros                                                                                                               | Reposição da areia a cada ano, e brinquedos específicos para este espaço.                                                                                           |
| Playground                                   | Brinquedos em geral feitos de aço, tais como: Escorregador, Gira-gira, trepa-trepa, balanças.                                                                                | Manutenção dos brinquedos, pintura anual em geral de todos os brinquedos, poda da grama, dedetização e higienização do local.                                       |
| Sala de Dança                                | Sala ampla com espelhos                                                                                                                                                      | Caixa de Som, Armário, mesa e cadeira                                                                                                                               |
| Sala de Judô                                 | Sala ampla com Tatames                                                                                                                                                       | Armário para guardar Kimonos, mesa e cadeira, relógio.                                                                                                              |
| Espaço de Recreação<br>Ginásio Poliesportivo | Cama Elástica<br>Mesas de Ping Pong<br>Jogos de Recreação em geral                                                                                                           | Armário para guardar Tênis durante o uso da cama elástica<br><br>Raquetes, Bolinhas, Brinquedos                                                                     |

**IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO**  
**Coordenador**

Nome Completo: Ricardo Aparecido Campos: Formação: Serviço Social  
 Número de registro profissional: Sem emissão  
 Telefone para contato: (15) 3221-4970 – (15) 98807-2034 E-mail: ricardo.campos@monteirolobatosorocaba.org

**Assistente Social**

Nome completo: Cristiane Inácio dos Santos Formação: Serviço Social  
 Número de registro profissional: CRESS 61.829  
 Telefone para contato: (15) 3221-4970 – (15) 99188-1782 E-mail: cristiane.inacio@monteirolobatosorocaba.org

**Cronograma Físico**

| Meta/Etapa | Início | Término | Qtd | Custo Unitário | Custo Total |
|------------|--------|---------|-----|----------------|-------------|
|------------|--------|---------|-----|----------------|-------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |           |          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|----------|----------|
| <b>Meta 1</b> - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 25/07/2022 | 24/07/2026 |           | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| <b>Objetivo:</b><br><b>Metodologia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |            |           |          |          |
| <b>Etapa 1</b> - Nome do Serviço: Serviço Social Meta Quantitativa: compromisso em ofertar programas, projetos, serviços e benefícios que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais as 120 crianças, adolescentes e suas respectivas famílias; Meta Qualitativa: Acompanhamento, acolhida, promover melhoria no convívio e fortalecimento de vínculos, fortalecimento da função protetiva da família, ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 25/07/2022 | 24/07/2026 | 48.00 MÊS | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| <b>Objetivo:</b><br><b>Objetivo Específico:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prevenir situações de risco social;</li> <li>• Atuar nos interesses, demanda e potencialidades da faixa etária;</li> <li>• Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais;</li> <li>• Promover ações que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;</li> <li>• Intervenção social planejada para abordar situações desafiadoras do cuidado de uma criança;</li> <li>• Estimular o caráter preventivo e proativo, pautando a defesa e afirmação dos direitos da criança;</li> <li>• Fortalecer a rede de proteção social e de assistência social nos territórios.</li> <li>• Contribuir para ressignificar vivências de isolamento e de violações de direitos;</li> <li>• Estabelecer com a família discussões reflexivas, atividades direcionadas e orientações;</li> <li>• Promover acesso aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas.</li> <li>• Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância Socioassistencial.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |            |           |          |          |
| <b>Resultados esperados específicos desta atividade:</b><br><br><b>Qualitativos-</b> Assegurar o acesso e garantia a oferta dos serviços socioassistenciais, promovendo o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.<br><br><b>Quantitativo-</b> Assegurar o acesso e garantia a oferta dos serviços socioassistenciais, promovendo o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social aos 120 atendidos.<br><br><b>Metodologia:</b><br><b>Forma de conduzir a atividade:</b><br>Realizar ações que ofertem o acompanhamento, acolhida, orientações e encaminhamentos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento dos demais equipamentos da rede pública de apoio, desenvolver o convívio familiar e comunitário e a mobilização para a cidadania.<br><br>A profissional terá responsabilidade de elaborar, implementar, executar e avaliar a política socioassistencial da organização, executar e avaliar os planos e projetos com a participação da coordenação e equipe interdisciplinar; realizar encaminhamentos a rede pública de atendimentos quando necessário, realizar orientação social aos atendidos e suas respectivas famílias; orientar e coordenar o processo de inscrição para atendimento a demanda; organizar e participar das reuniões com pais e responsáveis dos atendidos; participar da elaboração das normas disciplinares; garantir a divulgação do regimento interno junto as equipes de trabalho, aos assistidos e seus respectivos familiares; delegar atribuições quando necessárias; realizar visitas domiciliares quando necessária; registrar suas ações em prontuários; acompanhar o controle de frequência dos atendidos e participar de reuniões com a Diretoria.<br><br><b>Período de realização semanal:</b> Segundas as sextas-feiras.<br><br><b>Horário:</b> Das 08h00 às 14h00.(Podendo sofrer alterações de acordo com demandas de serviço)<br><br><b>Quantas horas de atividades semanais:</b> 30 Horas Semanais.<br><br><b>Recursos Necessários:</b><br><b>Profissionais envolvidos:</b> 1 Assistente Social |            |            |           |          |          |
| <b>Etapa 2</b> - Nome da Atividade: Acompanhamento Psicologia Social. Meta Quantitativa: Coordenar, observar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais das 120 crianças e adolescentes, assegurando um espaço de referência para o convívio grupal; Intervenção junto à equipe para o fortalecimento e reordenamento das estratégias com as crianças e adolescentes. Meta Qualitativa: Minimizar as ocorrências de confrontos entre seus participantes, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25/07/2022 | 24/07/2026 | 48.00 MÊS | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

**Objetivo:****Objetivo específico:**

- Promover ações que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, através do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos educadores e orientação às famílias;
- Promover e estimular o protagonismo das crianças e de suas famílias;
- Observar, identificar e intervir com os usuários e suas famílias, a partir de referenciais teóricos, técnicas e estratégias buscando auxiliar na resolução de seus conflitos, e realizar encaminhamentos para a rede de saúde quando necessário;
- Identificar necessidades e motivações para projetos de vida;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar crianças inclusas com deficiências, visando o ganho de autonomia e do protagonismo nos convívios grupais;
- Orientação aos educadores sociais sobre às demandas dos atendidos;

**Resultados esperados específicos desta atividade:****Qualitativos**

- Enfrentamento positivo de situações de conflito; Melhoria no desenvolvimento emocional e comportamental da crianças e adolescentes
- Identificação de usuários ou situações que necessitam de acompanhamento e orientação.
- Fortalecimento do vínculo familiar e participação da família no desenvolvimento psicossocial do usuário.
- Melhor relacionamento e Visão acolhedora dos educadores/facilitadores em relação ao trabalho com as crianças;

**Quantitativos.**

- Avaliação através de Indicadores- tipos de demandas atendidas: comportamental, conflitos familiares, questões de saúde, criados para o gerenciamento da atividade.
- Serão contabilizados os atendimentos realizados nas diferentes modalidades, para posterior identificação das principais demandas dos usuários e suas famílias.
- Promover e garantir o maior número de participantes.

**Metodologia:****Forma de conduzir a atividade:**

O serviço de psicologia atua através de diferentes estratégias, para que se possa amparar as crianças e sua família, de modo a buscar um enfrentamento positivo de situações de conflito, melhoria no desenvolvimento emocional e comportamental das crianças e adolescentes acompanhadas.

Desse modo, a atividade será realizada da seguinte maneira:

- Elaboração, acompanhamento e execução de atividades grupais e subgrupais com atendidos e famílias.
- Direcionamento de atividades frente a equipe de educadores e facilitadores para execução em grupo.
- Observação dos usuários em suas atividades cotidianas;
- Acolhida e Acompanhamento individualizado quando necessário;
- Acompanhamentos aos familiares;
- Participação na orientação das ações da equipe e sobre as demandas usuários;
- Orientação e encaminhamentos à rede de saúde, quando necessário;
- Reuniões com equipe técnica e Diretoria para definições das estratégias de trabalho e discussões de casos e demandas;
- Articulação com os serviços locais e de outras políticas;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;

**Período de realização semanal:** Segunda a Sexta.

**Horário:** 08:00 as 17:00 .

**Quantas horas de atividades semanais:** 40 Horas semanais

**Recursos Necessários:**

Profissionais envolvidos: 1 Psicóloga

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |              |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|----------|----------|
| <b>Etapa 3</b> - Nome da atividade: BrincArte Meta Quantitativa: Desenvolver e proporcionar habilidades de relacionamentos, habilidades artísticas, recreativas, lúdicas, esportivas estimulando suas potencialidades para a vida cotidiana em busca da autonomia e de uma vida saudável aos 120 atendidos. Estimular a criança, adolescente e família, a reconhecer seus direitos aos serviços básicos das políticas públicas no território (saúde, educação, esporte, lazer, cultura) segundo suas necessidades e interesses, para que, futuramente, tenha possibilidade de exercer sua cidadania; Ampliação do repertório lúdico e recreativo, através atividades apresentada pelos educadores sociais e facilitadores, despertando o prazer e o desejo de fazer descobertas e aprender ao longo da vida aos 120 atendidos. Meta Qualitativa: Desenvolver e proporcionar habilidades de relacionamentos, habilidades artísticas, recreativas, lúdicas, esportivas estimulando suas potencialidades para a vida cotidiana em busca da autonomia e de uma vida saudável. Estimular a criança, adolescente e família, a reconhecer seus direitos aos serviços básicos das políticas públicas no território (saúde, educação, esporte, lazer, cultura) segundo suas necessidades e interesses, para que, futuramente, tenha possibilidade de exercer sua cidadania; Ampliação do repertório lúdico e recreativo, através atividades apresentada pelos educadores sociais e facilitadores, despertando o prazer e o desejo de fazer descobertas e aprender ao longo da vida. | 25/07/2022 | 24/07/2026 | 48.00<br>MÊS | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|----------|----------|

**Objetivo:****Objetivo específico:**

- Conhecer suas raízes de origem e culturais;
- Ter consciência, talentos, valores e limites, respeitando o outro e se fazendo respeitar;
- Resgatar a cultura popular e erudita por meio de vivências lúdicas e recreativas.
- Interagir de forma construtiva e solidária com seus pares, educadores, facilitadores e meio externo;
- Respeitar as diferenças étnicas e culturais;
- Ter capacidade de fazer e manter relações sociais
- Utilizar diferentes maneiras de se expressar;
- Promover a valorização e o reconhecimento de produções culturais, regional, nacional e internacional;
- Apreciar a produção artística individual e coletiva, regional, nacional e internacional nos espaços culturais ou através de reproduções.
- Compreender e identificar a influência das culturas indígenas e africanas em diversas produções, seja na música, teatro, dança e artes visuais que constroem a brasilidades, presente em seu meio social. Resultados esperados específicos desta atividade:

**Qualitativos -**

- Ampliar trocas culturais e de vivências
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, bem como o processo de socialização;
- Atuar nos interesses, demanda e potencialidades da faixa etária
- Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade;
- Desenvolver capacidades e potencialidades, com vista ao alcance de alternativas emancipatórias;
- Constituir espaços de convivência, formação para participação e cidadania;
- Desenvolver o protagonismo e autonomia;
- Contribuir para ressignificar vivências de isolamento e de violações de direitos;

**Quantitativos -** Atingir o atendimento a 120 crianças e adolescente conforme meta proposta.

**Metodologia:**

Forma de conduzir a atividade:

Esta atividade será realizada em grupo, tendo o educador de referência a frente, com apoio do facilitador a frente da execução, proporcioda diariamente com direcionamento da equipe técnica.

Estaremos ofertando momento de recreação e atividades lúdica, esportivas e culturais a todos os grupos, através dos jogos simbólicos, Jogos de Regras, Brincadeiras e Brinquedos populares, expressões artísticas dando ênfase as artes plasticas, danças, teatro e música.

Para execução desta atividades estaremos ofertando materiais esportivos, pedagógicos, jogos educativos, jogos colaborativos, materiais de papelaria, escritórios, instrumentos musicais, equipamentos audio visuais, eletrônicos, entre outros.

Nos períodos de férias escolares, estaremos promovendo atividades específicas voltado apenas para os momentos lúdicos e recreativos, com atividades internas e externas, visando sempre o desenvolvimento do processo criativo, o fortalecimento de vínculos e a ampliação do repertório cultural.

**Período de realização semanal:** Segunda a Sextas-Feiras

**Horário:** Das 08:00 as 11:00 Horas ( De acordo com necessidade da demanda atendida)

**Quantas horas de atividades semanais:** 5 horas -1hora de atividade/dia grupo

**Recursos Necessários:**

**Profissionais envolvidos:** 1 Educador para cada grupo, 1 Monitor de Esporte e Recreação para cada 2 grupos, e equipe técnica.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |              |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|----------|----------|
| <b>Etapa 4</b> - Nome da atividade: Comunicação Meta Quantitativa: Atingir o atendimento a 120 crianças e adolescente conforme meta proposta. Meta Qualitativa: Desenvolvimento do sentimento de pertencimento e de identidade; Ampliar trocas culturais e de vivências Constituição de espaços de convivência, formação para participação e cidadania; Atuação nos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária Promoção de acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de Conhecer a realidade e o meio social em que vive e usufruir dos recursos desse meio. Desenvolvimento do protagonismo e autonomia | 25/07/2022 | 24/07/2026 | 48.00<br>MÊS | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|----------|----------|

#### **Objetivo:**

#### **Objetivo específico:**

- Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem as condições de decisões.
- Oportunizar o acesso a ambientes, materiais, equipamentos, recursos de Tecnologias da informação, entre outros.
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Ampliar o repertório literário de crianças e adolescentes e proporcionar o desenvolvimento de habilidades que contribuam para a ampliação dos níveis de letramento

## **Resultados esperados específicos desta atividade:**

#### **Qualitativos -**

Desenvolvimento do sentimento de pertencimento e de identidade;

Ampliar trocas culturais e de vivências

Constituição de espaços de convivência, formação para participação e cidadania;

Atuação nos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária

Promoção de acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de

Conhecer a realidade e o meio social em que vive e usufruir dos recursos desse meio.

Desenvolvimento do protagonismo e autonomia

**Quantitativos – Atingir o atendimento a 120 crianças e adolescente conforme meta proposta.**

#### **Metodologia:**

**Forma de conduzir a atividade:**

Esta atividade será realizada em grupo, tendo o educador de referência a frente, com apoio do facilitador a frente da execução, proporcionada diariamente com direcionamento da equipe técnica.

Disponibilizaremos equipamentos de informática e recursos audiovisuais para pesquisas, execuções de trabalhos, impressões, entre outros apoio.

Estaremos disponibilizando períodos e espaços para os atendidos realizarem seus deveres escolares tais como: estudos para provas, trabalhos, pesquisas, leituras, entre outras ações que reforcem seu aprendizado, tendo ao acompanhamento do educador e facilitador para identificação de defasagens escolares que demandem intervenção da assistente social perante família e sistema de ensino.

Os educadores, facilitadores e psicólga social estarão promovendo atividades de rodas de leitura, rodas de conversas, debates, informática educativa, produção de conteúdos para aprimoramento da leitura e escrita, promoção de atividades para conhecimento do território

**Período de realização semanal:** Segunda a Sextas-Feiras  
**Horário:** Das 08:00 as 11:00 Horas ( De acordo com necessidade da demanda atendida)  
**Quantas horas de atividades semanais:** 5 horas -1hora de atividade/dia grupo

**Recursos Necessários:**  
**Profissionais envolvidos:** 1 Educador para cada grupo, 1 Monitor de Esporte e Recreação para cada 2 grupos, e equipe técnica.

Indicadores Físicos | Previsão

| Meta: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS |           |          |                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|--------------------------------|-----------|
| Indicador                                                                                              | Descrição | Previsto | % para aferição de atingimento |           |
| Quantidade Mensal de Atendidos                                                                         |           | 1.296,00 | entre 100,00%                  | e 100,00% |

Fontes de Recurso

| Fonte de Recurso                 | Tipo      | Valor          |
|----------------------------------|-----------|----------------|
| Estado de São Paulo              | Estadual  | R\$ 178.600,35 |
| Prefeitura Municipal de Sorocaba | Municipal | R\$ 997.022,32 |
| União                            | Federal   | R\$ 228.606,29 |

Plano de Aplicação | por Item de Aquisição

| Bem/Serviço                             | Natureza de Despesa                         | Qtd                              | Custo Unitário | Custo Total   |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------|----------------|---------------|
| Recursos Humanos 5- INSS                | RECURSOS HUMANOS - INSS                     | 36.00 MÊS                        | R\$ 1.862,41   | R\$ 67.046,64 |
|                                         | Fonte 1                                     | União                            |                | R\$ 13.540,50 |
|                                         | Fonte 2                                     | Estado de São Paulo              |                | R\$ 15.676,92 |
|                                         | Fonte 3                                     | Prefeitura Municipal de Sorocaba |                | R\$ 37.829,22 |
|                                         |                                             |                                  |                |               |
| Recursos Hunamos 5- Vale Transporte     | RECURSOS HUMANOS - VALE TRANSPORTE          | 36.00 MÊS                        | R\$ 594,78     | R\$ 21.412,22 |
|                                         | Fonte 1                                     | União                            |                | R\$ 4.392,60  |
|                                         | Fonte 2                                     | Estado de São Paulo              |                | R\$ 3.347,40  |
|                                         | Fonte 3                                     | Prefeitura Municipal de Sorocaba |                | R\$ 13.672,22 |
|                                         |                                             |                                  |                |               |
| Recursos Humanos 5- Vale Alimentação    | RECURSOS HUMANOS - VALE ALIMENTAÇÃO         | 36.00 MÊS                        | R\$ 1.698,99   | R\$ 61.163,72 |
|                                         | Fonte 1                                     | União                            |                | R\$ 20.505,87 |
|                                         | Fonte 2                                     | Estado de São Paulo              |                | R\$ 11.967,65 |
|                                         | Fonte 3                                     | Prefeitura Municipal de Sorocaba |                | R\$ 28.690,20 |
|                                         |                                             |                                  |                |               |
| Gênero Alimentícios- Mercado Estocáveis | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 36.00 MÊS                        | R\$ 211,80     | R\$ 7.624,87  |
|                                         | Fonte 1                                     | União                            |                | R\$ 0,00      |
|                                         | Fonte 2                                     | Estado de São Paulo              |                | R\$ 0,00      |
|                                         | Fonte 3                                     | Prefeitura Municipal de Sorocaba |                | R\$ 7.624,87  |
|                                         |                                             |                                  |                |               |

|                                                                                                         |                                                            |                                  |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|-----------------------|
| Outros Materiais de Consumo- Escritório                                                                 | Material de Escritório                                     | 36.00<br>MÊS                     | R\$ 42,76    | <b>R\$ 1.539,42</b>   |
|                                                                                                         | <b>Fonte 1</b>                                             | União                            |              | R\$ 0,00              |
|                                                                                                         | <b>Fonte 2</b>                                             | Estado de São Paulo              |              | R\$ 0,00              |
|                                                                                                         | <b>Fonte 3</b>                                             | Prefeitura Municipal de Sorocaba |              | R\$ 1.539,42          |
| Outros Materiais de Consumo- Pedagógicos                                                                | MATERIAIS - MATERIAL DIDÁTICO                              | 36.00<br>MÊS                     | R\$ 45,96    | <b>R\$ 1.654,66</b>   |
|                                                                                                         | <b>Fonte 1</b>                                             | União                            |              | R\$ 0,00              |
|                                                                                                         | <b>Fonte 2</b>                                             | Estado de São Paulo              |              | R\$ 0,00              |
|                                                                                                         | <b>Fonte 3</b>                                             | Prefeitura Municipal de Sorocaba |              | R\$ 1.654,66          |
| Outros Materiais de Consumo - Higiene e Limpeza                                                         | Material de Higiene/Limpeza/Uniforme                       | 36.00<br>MÊS                     | R\$ 56,35    | <b>R\$ 2.028,60</b>   |
|                                                                                                         | <b>Fonte 1</b>                                             | União                            |              | R\$ 0,00              |
|                                                                                                         | <b>Fonte 2</b>                                             | Estado de São Paulo              |              | R\$ 0,00              |
|                                                                                                         | <b>Fonte 3</b>                                             | Prefeitura Municipal de Sorocaba |              | R\$ 2.028,60          |
| Locações Diversas- Equipamentos                                                                         | LOCAÇÃO - DIVERSAS                                         | 36.00<br>MÊS                     | R\$ 41,39    | <b>R\$ 1.490,00</b>   |
|                                                                                                         | <b>Fonte 1</b>                                             | União                            |              | R\$ 0,00              |
|                                                                                                         | <b>Fonte 2</b>                                             | Estado de São Paulo              |              | R\$ 0,00              |
|                                                                                                         | <b>Fonte 3</b>                                             | Prefeitura Municipal de Sorocaba |              | R\$ 1.490,00          |
| Provisões- Férias                                                                                       | RECURSOS HUMANOS - FÉRIAS                                  | 36.00<br>MÊS                     | R\$ 1.421,33 | <b>R\$ 51.168,01</b>  |
|                                                                                                         | <b>Fonte 1</b>                                             | União                            |              | R\$ 18.900,86         |
|                                                                                                         | <b>Fonte 2</b>                                             | Estado de São Paulo              |              | R\$ 5.049,70          |
|                                                                                                         | <b>Fonte 3</b>                                             | Prefeitura Municipal de Sorocaba |              | R\$ 27.217,45         |
| Recursos Humanos 5 - Provisões- 13 Salário                                                              | RECURSOS HUMANOS - 13º SALÁRIO                             | 36.00<br>MÊS                     | R\$ 1.714,82 | <b>R\$ 61.733,59</b>  |
|                                                                                                         | <b>Fonte 1</b>                                             | União                            |              | R\$ 8.870,80          |
|                                                                                                         | <b>Fonte 2</b>                                             | Estado de São Paulo              |              | R\$ 2.054,41          |
|                                                                                                         | <b>Fonte 3</b>                                             | Prefeitura Municipal de Sorocaba |              | R\$ 50.808,38         |
| Recursos Humanos 5-Assistente Social-Salários e ordenados (saldo salario, adiantamento, farmácia)       | RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria) | 36.00<br>MÊS                     | R\$ 2.545,30 | <b>R\$ 91.630,71</b>  |
|                                                                                                         | <b>Fonte 1</b>                                             | União                            |              | R\$ 18.726,00         |
|                                                                                                         | <b>Fonte 2</b>                                             | Estado de São Paulo              |              | R\$ 16.325,00         |
|                                                                                                         | <b>Fonte 3</b>                                             | Prefeitura Municipal de Sorocaba |              | R\$ 56.579,71         |
| Recursos Humanos 5 - 4 Educadores Sociais -Salários e ordenados (saldo salario, adiantamento, farmácia) | RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria) | 36.00<br>MÊS                     | R\$ 7.457,90 | <b>R\$ 268.484,52</b> |
|                                                                                                         | <b>Fonte 1</b>                                             | União                            |              | R\$ 45.216,36         |
|                                                                                                         | <b>Fonte 2</b>                                             | Estado de São Paulo              |              | R\$ 38.634,62         |
|                                                                                                         | <b>Fonte 3</b>                                             | Prefeitura Municipal de Sorocaba |              | R\$ 184.633,54        |
| Recursos Humanos 5- Serviços Gerais- Salários e ordenados (saldo salario, adiantamento, farmácia)       | RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria) | 36.00<br>MÊS                     | R\$ 3.921,98 | <b>R\$ 141.191,43</b> |
|                                                                                                         | <b>Fonte 1</b>                                             | União                            |              | R\$ 36.711,61         |
|                                                                                                         | <b>Fonte 2</b>                                             | Estado de São Paulo              |              | R\$ 24.747,70         |
|                                                                                                         | <b>Fonte 3</b>                                             | Prefeitura Municipal de Sorocaba |              | R\$ 79.732,12         |

|                                                                                                                  |                                                            |                                  |               |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|-----------------------|
| Recursos Humanos 5- Psicóloga Social- Salários e ordenados (saldo salario, adiantamento, farmácia)               | RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria) | 36.00 MÊS                        | R\$ 2.681,67  | <b>R\$ 96.539,96</b>  |
|                                                                                                                  | Fonte 1                                                    | União                            |               | R\$ 17.081,00         |
|                                                                                                                  | Fonte 2                                                    | Estado de São Paulo              |               | R\$ 20.003,00         |
|                                                                                                                  | Fonte 3                                                    | Prefeitura Municipal de Sorocaba |               | R\$ 59.455,96         |
| Recursos Humanos 5- 2 Monitores de Esporte e Lazer- Salários e ordenados (saldo salario, adiantamento, farmácia) | RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria) | 36.00 MÊS                        | R\$ 2.417,83  | <b>R\$ 87.041,86</b>  |
|                                                                                                                  | Fonte 1                                                    | União                            |               | R\$ 21.529,00         |
|                                                                                                                  | Fonte 2                                                    | Estado de São Paulo              |               | R\$ 14.751,00         |
|                                                                                                                  | Fonte 3                                                    | Prefeitura Municipal de Sorocaba |               | R\$ 50.761,86         |
| Recursos Humanos 5 - Fgts + Provisão Fgts s/ férias e 13º salario                                                | RECURSOS HUMANOS - FGTS                                    | 36.00 MÊS                        | R\$ 1.889,77  | <b>R\$ 68.031,59</b>  |
|                                                                                                                  | Fonte 1                                                    | União                            |               | R\$ 10.871,05         |
|                                                                                                                  | Fonte 2                                                    | Estado de São Paulo              |               | R\$ 21.047,35         |
|                                                                                                                  | Fonte 3                                                    | Prefeitura Municipal de Sorocaba |               | R\$ 36.113,19         |
| Recursos Humanos 5 - IRRF                                                                                        | RECURSOS HUMANOS - IRRF                                    | 36.00 MÊS                        | R\$ 107,86    | <b>R\$ 3.883,02</b>   |
|                                                                                                                  | Fonte 1                                                    | União                            |               | R\$ 795,14            |
|                                                                                                                  | Fonte 2                                                    | Estado de São Paulo              |               | R\$ 236,90            |
|                                                                                                                  | Fonte 3                                                    | Prefeitura Municipal de Sorocaba |               | R\$ 2.850,98          |
| Recursos Humanos 5 - convênio médico                                                                             | Benefícios                                                 | 36.00 MÊS                        | R\$ 180,69    | <b>R\$ 6.504,78</b>   |
|                                                                                                                  | Fonte 1                                                    | União                            |               | R\$ 1.813,85          |
|                                                                                                                  | Fonte 2                                                    | Estado de São Paulo              |               | R\$ 347,52            |
|                                                                                                                  | Fonte 3                                                    | Prefeitura Municipal de Sorocaba |               | R\$ 4.343,41          |
| Adit (2) - Salários e ordenados                                                                                  | RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria) | 12.00 MÊS                        | R\$ 20.297,77 | <b>R\$ 243.573,24</b> |
|                                                                                                                  | Fonte 1                                                    | União                            |               | R\$ 0,00              |
|                                                                                                                  | Fonte 2                                                    | Estado de São Paulo              |               | R\$ 1.013,40          |
|                                                                                                                  | Fonte 3                                                    | Prefeitura Municipal de Sorocaba |               | R\$ 242.559,84        |
| Adit (2) - Guia INSS                                                                                             | RECURSOS HUMANOS - INSS                                    | 12.00 MÊS                        | R\$ 1.957,63  | <b>R\$ 23.491,56</b>  |
|                                                                                                                  | Fonte 1                                                    | União                            |               | R\$ 3.854,28          |
|                                                                                                                  | Fonte 2                                                    | Estado de São Paulo              |               | R\$ 0,00              |
|                                                                                                                  | Fonte 3                                                    | Prefeitura Municipal de Sorocaba |               | R\$ 19.637,28         |
| Adit (2) - Vale transporte                                                                                       | RECURSOS HUMANOS - VALE TRANSPORTE                         | 12.00 MÊS                        | R\$ 778,80    | <b>R\$ 9.345,60</b>   |
|                                                                                                                  | Fonte 1                                                    | União                            |               | R\$ 778,80            |
|                                                                                                                  | Fonte 2                                                    | Estado de São Paulo              |               | R\$ 991,20            |
|                                                                                                                  | Fonte 3                                                    | Prefeitura Municipal de Sorocaba |               | R\$ 7.575,60          |
| Adit (2) - Vale alimentação                                                                                      | RECURSOS HUMANOS - VALE ALIMENTAÇÃO                        | 12.00 MÊS                        | R\$ 2.291,30  | <b>R\$ 27.495,60</b>  |
|                                                                                                                  | Fonte 1                                                    | União                            |               | R\$ 2.308,57          |
|                                                                                                                  | Fonte 2                                                    | Estado de São Paulo              |               | R\$ 2.080,30          |
|                                                                                                                  | Fonte 3                                                    | Prefeitura Municipal de Sorocaba |               | R\$ 23.106,73         |

|                                                  |                                |                                  |              |                      |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------|----------------------|
| Adit (2) - Guia FGTS / IRRF / Convênio médico    | Despesas com Pessoal           | 12.00<br>MÊS                     | R\$ 2.005,88 | <b>R\$ 24.070,56</b> |
|                                                  | Fonte 1                        | União                            |              | R\$ 2.710,00         |
|                                                  | Fonte 2                        | Estado de São Paulo              |              | R\$ 326,28           |
|                                                  | Fonte 3                        | Prefeitura Municipal de Sorocaba |              | R\$ 21.034,28        |
| Adit (2) - Provisões Férias                      | RECURSOS HUMANOS - FÉRIAS      | 12.00<br>MÊS                     | R\$ 694,57   | <b>R\$ 8.334,84</b>  |
|                                                  | Fonte 1                        | União                            |              | R\$ 0,00             |
|                                                  | Fonte 2                        | Estado de São Paulo              |              | R\$ 0,00             |
|                                                  | Fonte 3                        | Prefeitura Municipal de Sorocaba |              | R\$ 8.334,84         |
| Adit (2) - Provisões 13º Salário                 | RECURSOS HUMANOS - 13º SALÁRIO | 12.00<br>MÊS                     | R\$ 2.089,59 | <b>R\$ 25.075,08</b> |
|                                                  | Fonte 1                        | União                            |              | R\$ 0,00             |
|                                                  | Fonte 2                        | Estado de São Paulo              |              | R\$ 0,00             |
|                                                  | Fonte 3                        | Prefeitura Municipal de Sorocaba |              | R\$ 25.075,08        |
| Adit (2) - Provisões FGTS s/férias e 13º salário | RECURSOS HUMANOS - FGTS        | 12.00<br>MÊS                     | R\$ 222,74   | <b>R\$ 2.672,88</b>  |
|                                                  | Fonte 1                        | União                            |              | R\$ 0,00             |
|                                                  | Fonte 2                        | Estado de São Paulo              |              | R\$ 0,00             |
|                                                  | Fonte 3                        | Prefeitura Municipal de Sorocaba |              | R\$ 2.672,88         |

## Plano de Aplicação | por Natureza de Despesa

| Natureza de Despesa                                        | Valor                   |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Gêneros Alimentícios                                       | <b>R\$ 7.624,87</b>     |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                | R\$ 7.624,87            |
| Locações Diversas                                          | <b>R\$ 1.490,00</b>     |
| LOCAÇÃO - DIVERSAS                                         | R\$ 1.490,00            |
| Outros Materiais de Consumo                                | <b>R\$ 5.222,68</b>     |
| Material de Escritório                                     | R\$ 1.539,42            |
| MATERIAIS - MATERIAL DIDÁTICO                              | R\$ 1.654,66            |
| Material de Higiene/Limpeza/Uniforme                       | R\$ 2.028,60            |
| Recursos Humanos (5)                                       | <b>R\$ 1.389.891,41</b> |
| RECURSOS HUMANOS - INSS                                    | R\$ 90.538,20           |
| RECURSOS HUMANOS - VALE TRANSPORTE                         | R\$ 30.757,82           |
| RECURSOS HUMANOS - VALE ALIMENTAÇÃO                        | R\$ 88.659,32           |
| RECURSOS HUMANOS - FÉRIAS                                  | R\$ 59.502,85           |
| RECURSOS HUMANOS - 13º SALÁRIO                             | R\$ 86.808,67           |
| RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria) | R\$ 928.461,72          |
| RECURSOS HUMANOS - FGTS                                    | R\$ 70.704,47           |
| RECURSOS HUMANOS - IRRF                                    | R\$ 3.883,02            |
| Benefícios                                                 | R\$ 6.504,78            |
| Despesas com Pessoal                                       | R\$ 24.070,56           |

## Cronogramas de Repasse

### Geral ( R\$ 1.404.228,96 )

| JUL / 2022    | AGO / 2022    | SET / 2022    | OUT / 2022    | NOV / 2022    | DEZ / 2022    |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 28.893,60 | R\$ 28.893,60 | R\$ 28.893,60 | R\$ 28.893,60 | R\$ 28.893,60 | R\$ 28.893,60 |

|                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>JAN / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>FEV / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAR / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>ABR / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAI / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>JUN / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JUL / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>AGO / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>SET / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>OUT / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>NOV / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>DEZ / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JAN / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>FEV / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAR / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>ABR / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAI / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>JUN / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JUL / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>AGO / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>SET / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>OUT / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>NOV / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>DEZ / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JAN / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>FEV / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAR / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>ABR / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAI / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>JUN / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JUL / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>AGO / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>SET / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>OUT / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>NOV / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>DEZ / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 |
| <b>JAN / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>FEV / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>MAR / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>ABR / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>MAI / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>JUN / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 |

Prefeitura Municipal de Sorocaba ( R\$ 1.404.228,96 )

|                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>JUL / 2022</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>AGO / 2022</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>SET / 2022</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>OUT / 2022</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>NOV / 2022</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>DEZ / 2022</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JAN / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>FEV / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAR / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>ABR / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAI / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>JUN / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JUL / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>AGO / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>SET / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>OUT / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>NOV / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>DEZ / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JAN / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>FEV / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAR / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>ABR / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAI / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>JUN / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JUL / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>AGO / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>SET / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>OUT / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>NOV / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>DEZ / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JAN / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>FEV / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAR / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>ABR / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAI / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>JUN / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JUL / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>AGO / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>SET / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>OUT / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>NOV / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>DEZ / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 |
| <b>JAN / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>FEV / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>MAR / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>ABR / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>MAI / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>JUN / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 |

Estado de São Paulo ( R\$ 0,00 )

|                               |                               |                               |                               |                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>JUL / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>AGO / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>SET / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>OUT / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>NOV / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>DEZ / 2022</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JAN / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>FEV / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAR / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>ABR / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAI / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>JUN / 2023</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JUL / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>AGO / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>SET / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>OUT / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>NOV / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>DEZ / 2023</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JAN / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>FEV / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAR / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>ABR / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAI / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>JUN / 2024</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JUL / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>AGO / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>SET / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>OUT / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>NOV / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>DEZ / 2024</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JAN / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>FEV / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAR / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>ABR / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAI / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>JUN / 2025</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JUL / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>AGO / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>SET / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>OUT / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>NOV / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>DEZ / 2025</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JAN / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>FEV / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAR / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>ABR / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAI / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>JUN / 2026</b><br>R\$ 0,00 |

União ( R\$ 0,00 )

|                               |                               |                               |                               |                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>JUL / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>AGO / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>SET / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>OUT / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>NOV / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>DEZ / 2022</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JAN / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>FEV / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAR / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>ABR / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAI / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>JUN / 2023</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JUL / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>AGO / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>SET / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>OUT / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>NOV / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>DEZ / 2023</b><br>R\$ 0,00 |

|                               |                               |                               |                               |                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>JAN / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>FEV / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAR / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>ABR / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAI / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>JUN / 2024</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JUL / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>AGO / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>SET / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>OUT / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>NOV / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>DEZ / 2024</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JAN / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>FEV / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAR / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>ABR / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAI / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>JUN / 2025</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JUL / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>AGO / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>SET / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>OUT / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>NOV / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>DEZ / 2025</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JAN / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>FEV / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAR / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>ABR / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAI / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>JUN / 2026</b><br>R\$ 0,00 |

## Cronogramas de Desembolso

### Geral ( R\$ 1.404.228,96 )

|                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>JUL / 2022</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>AGO / 2022</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>SET / 2022</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>OUT / 2022</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>NOV / 2022</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>DEZ / 2022</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JAN / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>FEV / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAR / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>ABR / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAI / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>JUN / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JUL / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>AGO / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>SET / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>OUT / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>NOV / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>DEZ / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JAN / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>FEV / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAR / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>ABR / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAI / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>JUN / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JUL / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>AGO / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>SET / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>OUT / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>NOV / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>DEZ / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JAN / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>FEV / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAR / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>ABR / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAI / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>JUN / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JUL / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>AGO / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>SET / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>OUT / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>NOV / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>DEZ / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 |
| <b>JAN / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>FEV / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>MAR / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>ABR / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>MAI / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>JUN / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 |

### Prefeitura Municipal de Sorocaba ( R\$ 1.404.228,96 )

|                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>JUL / 2022</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>AGO / 2022</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>SET / 2022</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>OUT / 2022</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>NOV / 2022</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>DEZ / 2022</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JAN / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>FEV / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAR / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>ABR / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAI / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>JUN / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JUL / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>AGO / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>SET / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>OUT / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>NOV / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>DEZ / 2023</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JAN / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>FEV / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAR / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>ABR / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAI / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>JUN / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JUL / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>AGO / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>SET / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>OUT / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>NOV / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>DEZ / 2024</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JAN / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>FEV / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAR / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>ABR / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>MAI / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 | <b>JUN / 2025</b><br>R\$ 28.893,60 |
| <b>JUL / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>AGO / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>SET / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>OUT / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>NOV / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>DEZ / 2025</b><br>R\$ 30.338,28 |
| <b>JAN / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>FEV / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>MAR / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>ABR / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>MAI / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 | <b>JUN / 2026</b><br>R\$ 30.338,28 |

### Estado de São Paulo ( R\$ 0,00 )

|                               |                               |                               |                               |                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>JUL / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>AGO / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>SET / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>OUT / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>NOV / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>DEZ / 2022</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JAN / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>FEV / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAR / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>ABR / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAI / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>JUN / 2023</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JUL / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>AGO / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>SET / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>OUT / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>NOV / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>DEZ / 2023</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JAN / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>FEV / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAR / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>ABR / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAI / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>JUN / 2024</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JUL / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>AGO / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>SET / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>OUT / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>NOV / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>DEZ / 2024</b><br>R\$ 0,00 |

|                               |                               |                               |                               |                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>JAN / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>FEV / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAR / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>ABR / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAI / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>JUN / 2025</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JUL / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>AGO / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>SET / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>OUT / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>NOV / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>DEZ / 2025</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JAN / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>FEV / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAR / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>ABR / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAI / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>JUN / 2026</b><br>R\$ 0,00 |

União ( R\$ 0,00 )

|                               |                               |                               |                               |                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>JUL / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>AGO / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>SET / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>OUT / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>NOV / 2022</b><br>R\$ 0,00 | <b>DEZ / 2022</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JAN / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>FEV / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAR / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>ABR / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAI / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>JUN / 2023</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JUL / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>AGO / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>SET / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>OUT / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>NOV / 2023</b><br>R\$ 0,00 | <b>DEZ / 2023</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JAN / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>FEV / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAR / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>ABR / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAI / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>JUN / 2024</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JUL / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>AGO / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>SET / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>OUT / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>NOV / 2024</b><br>R\$ 0,00 | <b>DEZ / 2024</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JAN / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>FEV / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAR / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>ABR / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAI / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>JUN / 2025</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JUL / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>AGO / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>SET / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>OUT / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>NOV / 2025</b><br>R\$ 0,00 | <b>DEZ / 2025</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>JAN / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>FEV / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAR / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>ABR / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>MAI / 2026</b><br>R\$ 0,00 | <b>JUN / 2026</b><br>R\$ 0,00 |

Responsáveis pela Contratada: